

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 695 • Quarta-feira, 13 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **RAFAEL LUIZ CINTRA, matr. 9541**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

PORTARIA "P" Nº 201, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **EMERSON ALENCAR GONÇALVES, matr. 9542**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 202, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **THIAGO DE MATTOS VIEIRA, matr. 1219**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 695 • Quarta-feira, 13 de Maio de 2015



PORTARIA “P” Nº 203, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, o servidor **ALCIDES GALHARTE NETO, matr. 3425.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

CORUMBÁ, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 204, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, o servidor **MARCIAL JESKE, matr. 6803.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

CORUMBÁ, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 205, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, o servidor **MAURICIO DE SOUZA SPINDOLA, matr. 6060.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

CORUMBÁ, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS, matr. 3553,** Guarda Municipal – 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 207, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RAMAO GOMES DO NASCIMENTO, matr. 3606,** Guarda Municipal – 2ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROGERIO FRANCISCO VASQUES, matr. 7090,** Guarda Municipal – 3ª Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Tomada de Preços nº 02/2015 - Processo nº 46.944/2014, instaurado à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44 no valor total de R\$ 684.458,60 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos
Corumbá-MS, 23 de abril de 2015.

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Nº 11.576/2015
Contratação de artista – Inexigibilidade de Licitação (art.25, III da Lei 8.666/93).
DECISÃO:
“(…) Em face do exposto, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, deixo de concretizar a presente contratação para o fim de revogar, como de fato revogo o presente processo n.º 11.576/2015 desta Fundação de Cultura de Corumbá cujo objeto é a contratação da empresa denominada ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, sociedade empresarial exclusiva da banda “ROSA DE SARON”, para apresentação artística musical no dia 16 de agosto de 2015, na Avenida General Rondon, em Corumbá-MS, por inexigibilidade de licitação. Nessa esteira, determino, ainda, a anulação da reserva orçamentária, ficando desde já autorizado o traslado dos documentos, caso haja a abertura de um novo processo com vistas à redução da despesa de contratação, a ser realizada em momento ulterior.
Corumbá/MS, 05 de maio de 2015.
Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02

**contato:
3234-3493**



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 024/2015 - Processo nº 2.116/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Lubrificantes para um Período de 12 (Doze) meses para uso dos Equipamentos Utilizados na Terraplanagem na manutenção de Vias, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) HUDSON HUNDENBERG MIDON EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.626.295/0001-67, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 23.850,00, item 02 no valor total de R\$ 20.280,00, item 03 no valor total de R\$ 2.450,00, item 04 no valor total de R\$ 1.900,00, item 05 no valor total de R\$ 14.000,00, item 06 no valor total de R\$ 92,00, item 07 no valor total de R\$ 80,00, item 08 no valor total de R\$ 108,00, item 09 no valor total de R\$ 140,00, item 10 no valor total de R\$ 84,00, item 12 no valor total de R\$ 336,00, item 13 no valor total de R\$ 328,00, item 14 no valor total de R\$ 348,00, item 16 no valor total de R\$ 132,00, item 19 no valor total de R\$ 304,00, item 20 no valor total de R\$ 128,00, item 21 no valor total de R\$ 200,00, item 22 no valor total de R\$ 136,00, item 23 no valor total de R\$ 204,00, item 24 no valor total de R\$ 232,00, item 27 no valor total de R\$ 568,00, item 28 no valor total de R\$ 604,00, item 29 no valor total de R\$ 372,00, item 30 no valor total de R\$ 224,00, item 33 no valor total de R\$ 864,00, item 34 no valor total de R\$ 1.000,00, item 35 no valor total de R\$ 228,00, item 36 no valor total de R\$ 202,00, item 37 no valor total de R\$ 794,00, item 38 no valor total de R\$ 844,00, item 39 no valor total de R\$ 802,00, item 40 no valor total de R\$ 964,00, item 41 no valor total de R\$ 174,00, item 42 no valor total de R\$ 11.788,00, item 43 no valor total de R\$ 11.232,00, 2) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para o item: item 11 no valor total de R\$ 275,92, item 15 no valor total de R\$ 339,92, item 17 no valor total de R\$ 299,92, item 18 no valor total de R\$ 1.173,20, item 25 no valor total de R\$ 125,28, item 26 no valor total de R\$ 559,84, item 31 no valor total de R\$ 405,28, item 32 no valor total de R\$ 413,28.

Corumbá / MS, 12 de Maio de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia nº 039/2014 – Processo nº 24.989/2014.

PARTES: PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aditar o contrato entre eles firmados, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Ficam readequados os quantitativos de serviços com reflexos financeiros no Contrato Administrativo nº 039/2014, suprimindo ao valor contratado o quantum de R\$ 1.704,99 (um mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo um percentual de 1,13% do valor inicialmente contratado, na forma de planilha e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo nº 24.989/2014 – Convite nº 21/2014, a qual será parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11 de maio de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e João Batista de Castro, representante da empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização nº 028/2014.

PARTES: ELAINE DAS NEVES BARBOSA e o Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos: Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual constante da cláusula 11.1 do Contrato Administrativo nº 028/2014, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Data: 11 de maio de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Elaine das Neves Barbosa, representante da empresa Elaine das Neves Barbosa.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2015 - Processo nº 7.034/2015.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de locação de veículo.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de maio de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 19/2015 - Processo nº 11518/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Ampliação e Readequações do Portal da Cidade de Corumbá-MS no bairro PREVISUL. Abertura: 29/05/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2015.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 12/2015 - Processo nº 11523/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para implantação de Sinalização Turística em vias públicas no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.917/0001-58.

Corumbá-MS, 07 de maio de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 12/2015/FCC

Processo nº. 15.535/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e Maria Victória de Siqueira José Mansur.

Objeto: Contratação dos serviços artísticos da cantora Maria Victória de Siqueira José Mansur para realização de show durante o evento Seresta Especial em comemoração ao dia das mães, no dia 08/05/2015, em Corumbá/MS.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); conforme empenho nº. 167/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 08/05/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer – C nº00/0015/2004 do TCE.

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Maria Victória de Siqueira José Mansur.

Extrato da Carta Contrato nº. 13/2015/FCC

Processo nº. 17.480/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e Luciana de Lima Thomaz.

Objeto: Contratação dos serviços artísticos do Grupo Sampri, por intermédio da empresa Luciana de Lima Thomaz, representante exclusiva, para realização de show durante o evento Seresta Especial em comemoração ao dia das mães, no dia 08/05/2015, em Corumbá/MS.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); conforme empenho nº. 170/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 08/05/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer – C nº00/0015/2004 do TCE.

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Luciana de Lima Thomaz.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 021/CMDCA – 11 de maio de 2015

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balancetes de janeiro a março/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2015, Ata 130ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes de janeiro a março/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA



DELIBERAÇÃO 022- CMDCA – 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2015, Ata 130.

Delibera:

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Ação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente/ 2015:

Objetivos estratégicos	Estratégia	FONTE DDE RECURSOS
1- Realizar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá	<p>1.1 Assegurar dotação orçamentária para elaboração de diagnóstico</p> <p>1.2 Elaboração de edital visando seleção e contratação de instituições especializadas na área, para realização do diagnóstico e criação de um sistema para atualização dos dados</p>	FONTE 150061
2- Fortalecer o Conselho Tutelar	2.1. Divulgação das atividades do Conselho Tutelar, por meio de campanha e DISTRIBUIÇÃO de material impresso.	FONTE 150061
3- Implementar Política de Formação	3.1. Formação continuada dos Conselheiros do CMDCA durante o exercício de suas funções.	FONTE 100000
4. Fortalecer o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<p>4.1 Aquisição e implantação de software que permita a doação de pessoas físicas e jurídicas por meio da internet</p> <p>4.2. Criação de campanha permanente de divulgação das formas de doação para o FMDCA.</p> <p>4.3 Produção de material gráfico de divulgação.</p> <p>4.4 Promoção de evento anual para apresentação dos resultados alcançados com os recursos do FMDCA.</p>	<p>FONTE 100000</p> <p>FONTE 150061</p> <p>FONTE 150061</p> <p>FONTE 150061</p>
5. Dar visibilidade às ações do CMDCA	<p>5.1. Criação – implantação e de ambiente virtual no site da Prefeitura para o CMDCA</p> <p>5.2 Criação e implantação de Boletim Informativo do CMDCA</p>	<p>FONTE 150061</p> <p>FONTE 150061</p>
6. Fortalecer a Rede Social de Atendimento à Criança e ao Adolescente	<p>6.1. Destinação de percentual de recursos do Fundo para o financiamento de Projetos Especiais desenvolvidos pelas Organizações Sociais do Município.</p> <p>6.2 Criação de suporte técnico especializado para gestão dos projetos e das ações desenvolvidas pelas Organizações Sociais do Município.</p>	<p>FONTE 150061</p> <p>FONTE 150061</p>

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente/ 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2015, Ata 130.

Delibera:

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente exercício 2015:

Objetivos estratégicos	Estratégia	Modalidade	Cronograma	FONTE DDE RECURSOS Percentual
1- Realizar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá	1.1 Assegurar dotação orçamentária para elaboração de diagnóstico 1.2 Elaboração de edital visando seleção e contratação de instituições especializadas na área, para realização do diagnóstico e criação de um sistema para atualização dos dados	Convênio	Segundo semestre	FONTE 150061
2- Fortalecer o Conselho Tutelar	2.1. Divulgação das atividades do Conselho Tutelar, por meio de campanha e DISTRIBUIÇÃO de material impresso.	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	AGOSTO	FONTE 150061 5.000,00
3- Implementar Política de Formação	3.1. Formação continuada dos Conselheiros do CMDCA durante o exercício de suas funções.	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ou Física ou Convênio	SETEMBRO	FONTE 100000 5.000,00
4. Fortalecer o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.1 Aquisição e implantação de software que permita a doação de pessoas físicas e jurídicas por meio da internet 4.2. Criação de campanha permanente de divulgação das formas de doação para o FMDCA, com produção de material gráfico de divulgação. 4.3 Promoção de evento anual para apresentação dos resultados alcançados com. os recursos do FMDCA.	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Convenio com Instituição	IMEDIATO	FONTE 100000 5.000,00
			MAIO	FONTE 150061 10.000,00
				FONTE 150061 3.0000,00
5. Dar visibilidade às ações do CMDCA	5.1. Criação – implantação e de ambiente virtual no site da Prefeitura para o CMDCA 5.2 Criação e implantação de Boletim Informativo do CMDCA	Serviço Terceiros Pessoa Jurídico Serviço Terceiros Pessoa Jurídico	Agosto	FONTE 150061 3.000,00 FONTE 150061 4.0000,00
6. Fortalecer a Rede Social de Atendimento à Criança e ao Adolescente	6.1. Destinação de percentual de recursos do Fundo para o financiamento de Projetos Especiais desenvolvidos pelas Organizações Sociais do Município. 6.2 Criação de suporte técnico especializado para gestão dos projetos e das ações desenvolvidas pelas Organizações Sociais do Município.	Convênio Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		FONTE 150061 317.000,00
				FONTE 150061 10.000,00

TOTAL: R\$ 362.000,00

Art.2º -Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA